

ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 12/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63396.000125/2025-10

2. Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade da eventual aquisição de material para manutenção de todo o sistema de enlaces de comunicação HF/VHF/UHF e SHF, para atender as demandas das Organizações Militares da área do Comando do 4º Distrito Naval, de modo a fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A deflagração do procedimento licitatório é justificada pela necessidade de atender às demandas administrativas das Organizações Militares sediadas no 4º Distrito Naval. A aquisição de novos materiais é crucial devido à obsolescência e danos dos equipamentos existentes, prejudicando a eficiência e a capacidade de comunicação das organizações militares da área do Com4ºDN.

Além disso, a obtenção dos referidos bens é vital para assegurar a continuidade das operações diárias, sendo indispensáveis para a execução tanto das atividades operacionais quanto administrativas das unidades militares envolvidas. Portanto, a realização deste processo de aquisição é de suma importância para garantir o cumprimento eficiente das atribuições funcionais e a manutenção da operacionalidade das Organizações Militares envolvidas.

Diante do exposto, é inquestionável a imprescindibilidade desta contratação, dada sua relevância crítica para o funcionamento adequado e a capacidade operacional das unidades militares envolvidas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Operações	DANIEL DA LUZ SEREJO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base nas suas características e justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses do contrato prevista na Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, arcando também com todos os custos relativos a transporte dos equipamentos ate esta Estação Radiogoniométrica.

6. Levantamento de Mercado

A Administração conduziu um minucioso levantamento de mercado, em consulta ao Banco de Preços e sites, seguindo diretrizes específicas para garantir uma contratação mais alinhada com a realidade econômica. Esse processo envolveu uma análise detalhada das características e dinâmicas do mercado relacionado à solução pretendida e análise de eventuais legislações que regem a matéria, permitindo uma compreensão abrangente do contexto em que se insere o objeto.

As informações obtidas foram cuidadosamente integradas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), fornecendo uma base sólida para orientar a equipe de planejamento da contratação quando da elaboração do Termo de Referência, caso seja declarada a viabilidade da contratação pretendida, evitando práticas antieconômicas e otimizando a gestão dos recursos públicos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta reitera a imprescindibilidade de conduzir um processo licitatório, especificamente na modalidade de pregão eletrônico, por meio do sistema de registro de preços. Essa decisão se fundamenta na projeção de necessidades futuras de aquisição de novos materiais ao longo de um período de 12 meses.

A aquisição de novos materiais de qualidade não só contribui para atender a essa demanda, mas também permite um controle mais eficiente e um planejamento adequado do ciclo de vida desses equipamentos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram determinadas com base nas necessidades operacionais da OMAPs, levando em consideração o trabalho exigido e possíveis eventos imprevistos que possam demandar um aumento no consumo de materiais ao longo de um período de 12 meses. Para isso, foram utilizados dados concretos, como uma série histórica de consumo, e observação de materiais existentes, mas que se encontram fora de operação devido ao término de sua vida útil. Assim, para garantir que os quantitativos estimados estejam o mais próximo possível da realidade e possam atender adequadamente às demandas futuras das OMAPs, mediante uma inspeção visual dos materiais, revelou-se a necessidade de manutenção/ substituição dos itens mencionados neste processo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 386.027,85

O custo estimado total da contratação é de R\$ 386.027,85 (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A condução do processo licitatório deve seguir estritamente a orientação estabelecida na legislação, especificamente na Lei nº 14.133/2021. Conforme o disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e no art. 47, §1º, a regra a ser seguida é a do parcelamento do objeto, sempre que viável tecnicamente e economicamente, sem acarretar perda de economia de escala. Portanto, a licitação deve ser conduzida por item, o que proporciona uma melhor adaptação ao mercado e fomenta a competitividade, com possibilidade de economia direta para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos nenhuma contratação correlata em fase de planejamento ou já concluída.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto está alinhado com o Planejamento Estratégico estabelecido por este Órgão, bem como com as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança em vigor. Ademais, os itens subsidiados estão coadunados ao Plano de Aplicação de Recursos (PAR), o qual abrange as necessidades da instituição para o ano corrente. As demandas não atendidas por recursos financeiros podem ser realocadas no PAR do ano subsequente. Esses itens são essenciais para garantir o adequado funcionamento das Organizações Militares e o cumprimento de suas atribuições.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição ágil e econômica de material para manutenção do sistema de enlaces de comunicação HF/VHF/UHF e SHF tem como objetivo primordial assegurar a preservação eficiente do patrimônio público. Além disso, busca-se promover o desenvolvimento nacional sustentável, mediante a priorização de materiais de qualidade que possam ser mantidos de forma adequada ao longo do tempo. Isso é particularmente crucial, considerando que muitos desses materiais estão localizados em ambientes sensíveis que requerem cuidados especiais.

Dessa forma, busca-se garantir não apenas a qualidade das comunicações, mas também o bem-estar e a eficiência operacional desses indivíduos, que desempenham papéis fundamentais na missão da Marinha.

Portanto, ao investir em material para manutenção do sistema de enlaces de comunicação HF/VHF/UHF e SHF de forma estratégica e criteriosa, não apenas se promove a economicidade e a eficiência na gestão de recursos públicos, mas também se contribui para o fortalecimento das capacidades operacionais e o bem-estar dos militares envolvidos, em consonância com a responsabilidade ambiental e com os princípios do desenvolvimento sustentável.

14. Providências a serem Adotadas

Este levantamento não apenas visa identificar com precisão os requisitos específicos, mas também determinar as quantidades necessárias de materiais. A partir dessas informações detalhadas, será viável, portanto, a elaboração do Termo de Referência e seus apensos, documento fundamental que

servirá como base para o prosseguimento do processo licitatório. Essa abordagem metódica e bem fundamentada garantirá uma condução eficaz e transparente da licitação, alinhada às reais necessidades operacionais e aos objetivos estratégicos desta instituição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A análise do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, desenvolvido pela Advocacia-Geral da União, revelou a inexistência de legislações ou normativos específicos que abordem diretamente os impactos ambientais decorrentes da contratação em pauta. No entanto, é crucial ressaltar que a ausência de regulamentação não exime a Administração Pública de sua responsabilidade em considerar e mitigar os potenciais efeitos negativos sobre o meio ambiente resultante de suas aquisições e contratações. Portanto, serão adotadas práticas sustentáveis durante a execução do contrato.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON BARBOZA DE PAULA

Autoridade competente

EGON PATRICK MARQUES SILVA

Membro da comissão de contratação

YURI BOCHAT SANCHO LOPES

Membro da comissão de contratação

DANIEL DA LUZ SEREJO

Membro da comissão de contratação